



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 1269 Data entrada 31/10/22

Horário 16:14 Data saída 1/1

Destino Presidência


Assinatura Responsável

"Emenda nº03 ao Projeto de Lei nº 123/2022, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos no município de Ouro Branco."

Artigo 1º - O art.11º do referido Projeto de Lei passará a vigorar com a seguinte redação:

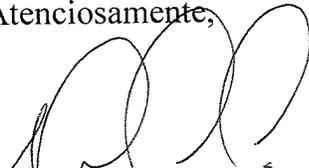
Artigo 11º - Fica permitida no Município de Ouro Branco a adoção de cães de raças caracterizadas como agressivas, desde que adestrados para o convívio social e previamente esterilizados.

Justificativa:

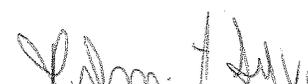
No intuito de suprir uma das lacunas existentes na propositura apresentada acerca da defesa dos animais, se faz primordial ampliar a possibilidade de adoção de cães de raça tidos como agressivo, principalmente porque sabemos que não são somente aqueles denominados da raça pit bull que precisam serem adestrados quando mostram temperamento agressivo, sendo que referida medida também trará maior garantia de efetividade do disposto do artigo 2º do referido projeto de lei..

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.

Atenciosamente,


Neymar Magalhães Meireles

Vereador


Nilma Aparecida da Silva

Vereadora

